

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

O Gestor do Município de Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **023/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **034/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOWS DA BANDA DOUGLAS GAVIÃO E BANDA FORRÓ CULÉ DE XÁ, PARA ANIMAÇÃO DAS FSTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 08 A 29 DE JUNHO, sendo as apresentações das mesmas em Belém de Maria nos dias 12 e 28 de junho de 2025.

Outorgando, assim, a contratação da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrito CNPJ Nº 12.158.594/0001-42, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, com sede a Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1730, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010, representada pelo Sr. ASTROGILDO TAVARES DE SOUZA JUNIOR, portador da CPF nº 709.072.004-78, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Belém de Maria, 30 de maio de 2025.



ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal